



1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE

MATRÍCULA: 037690

DATA: 23/02/2017

FICHA: 00001

IMÓVEL: Apartamento nº 404, Bloco 07, e respectiva fração ideal de terreno do Condomínio RESIDENCIAL ALAMEDA DOS PÁSSAROS, situado á rua Via Ferrea, nº 260, no Bairro Inácio Barbosa, nesta capital, composto de sala estar, 02 quartos, sendo 01 suíte, circulação, cozinha/serviço e WC, com 50,78m² de área privativa, 11,8438m² de área comum, totalizando 74,6238m² de área construída, com fração ideal de 0,003184211 do respectivo terreno, com direito a vaga de garagem nº 001. Condomínio edificado sobre área de terreno que tem 34.343,497m² de área total e Perímetro de 798,87m, limitando-se ao norte com área de Manguezal e área Remanescente, ao sul com a rua Sem Denominação, ao leste com a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, e ao oeste com área de Manguezal. *****

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621 - 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG.

REGISTRO ANTERIOR: 30.368, livro 2-O, 1ª Circunscrição Imobiliária. O Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo TJSE: 201729507011690 Acesse: www.tjse.jus.br/x/M8ZCK4. *****

AV-1-37690 - A matrícula supra foi aberta a pedido da proprietária. Aracaju, 23 de fevereiro de 2017. O Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo TJSE: 201729507009358 Acesse: www.tjse.jus.br/x/HXZ36B. *****

AV-2-37690 - Procedo a presente averbação ex-officio para consignar que o apartamento objeto desta matrícula acha-se gravado de hipoteca para com o Banco do Brasil S/A, conforme registro 6 da matrícula 30.368, do livro 2. Aracaju, 23 de fevereiro de 2017. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo TJSE: 201729507009358 Acesse: www.tjse.jus.br/x/HXZ36B. *****

AV-3-37690 - Ut Requerimento do credor Banco do Brasil S/A, firmado em 16 de março de 2017, arquivado neste oficialato sob nº 504/2017, certifico que fica cancelada a hipoteca que grava o apartamento nº 404, Bloco 07, do Condomínio Alameda dos Pássaros, objeto da matrícula supra no registro 6/30.368. Aracaju, quarta-feira, 22 de março de 2017. Escrevente - Criscia Maria Dantas. Selo TJSE: 201729507016745 Acesse: www.tjse.jus.br/x/K9FQ6Q boleto 149170001968. *****

R-4-37690 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos FGTS, datado de 13.02.2019, a TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S. A., inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, vendeu a ADQUIRENTE: SIMEIA DE ASSIS FIGUEIREDO, brasileira, servidor público municipal, divorciada, maior capaz, inscrita no CPF sob nº 016.890.775-57, portadora da CNH sob número 06595071750, expedida pelo DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rua Coronel Fausto Alves Feitosa, nº 342, Bairro São Conrado, na cidade de Aracaju/SE, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 30-02-017-2199-07-034. Condições: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 recursos próprios e R\$ 120.000,00 financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: As do próprio contrato. Foi pago DAM - Documento de Arrecadação Municipal (ITBI) através da Guia sob nº 1978/2019. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Pesquisa Negativa, sob número 101d.f2fc.daf8.9c34.3828.1a37.636e.361f.ea1b.ae9d.edc9.a574.28a1.70f2.5461.ccab.65e5.677f.7374.fc6. Aracaju, terça-feira, 2 de abril de 2019. Escrevente - Criscia Maria Dantas. Selo TJSE: 201929507016139 Acesse: www.tjse.jus.br/x/32CT7T Arq. 0137/2019. *****

MATRÍCULA: 037690

R-5-37690 - Nos termos do contrato que se reporta o registro retro, **SIMEIA DE ASSIS FIGUEIREDO**, retro qualificada, se constitui devedora da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, da importância de **R\$ 120.000,00**, à ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$ 910,30, a uma taxa de juros balcão nominal de 7,6600% a.a., e efetiva de 7,9347% a.a., e taxa de juros reduzida nominal de 7.6600% a.a., efetiva de 7.9347% a.a., sendo o vencimento da primeira encargo mensal em 12.03.2019, tendo sido oferecido para garantia da dívida em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, que para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$ 150.000,00. Condições outras: As do próprio contrato. Aracaju, 02 de abril de 2019. Escrevente - Criscia Maria Dantas. Selo TJSE: 201929507016140Acesse: www.tjse.jus.br/x/EJ7FRC. *****

R-6-37690 - Nos termos do Mandado de Penhora/Avaliação, expedido e assinado por ordem do(a) Juiz(a) de Direito do 5º Juizado Especial desta Capital, extraído dos autos do processo nº 202140502441, movido pelo Condomínio Residencial Alameda dos Pássaros, contra **SIMÉIA DE ASSIS FIGUEIREDO**, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula** para garantia da dívida de R\$ 5.746,05 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Aracaju, segunda-feira, 15 de agosto de 2022. Oficial de Registro Público - Elisaine Santos Silva. Selo TJSE: 202229507031596 Acesse: www.tjse.jus.br/x/UEY7UD boleto Isento. arq. 253/2022.

AV-7-37690 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Através de Ofício Eletrônico, datado de 16 de novembro de 2023, expedido por ordem da Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível de Aracaju, Dra. Enilde dos Santos Amaral, **Processo nº 202140502441 – Cumprimento de Sentença, procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da penhora objeto do R-6 desta matrícula, na qual figurava como Exequente - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DOS PÁSSAROS, e como Executado - SIMÉIA DE ASSIS FIGUEIREDO.** Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 16 de novembro de 2023. Selo TJSE: 202329507029641. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4X3U4Z. **Protocolo nº 104867, em 16/11/2023.** *****
REGISTRADO POR: Gibamir de Oliveira de Andrade ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-8-37690 - PENHORA - Protocolo nº 114.453, em 14 de Janeiro de 2026. Por meio do Mandado de Penhora/Avaliação, datado de 04 de novembro de 2025, expedido pelo 5º Juizado Especial de Aracaju, **Processo nº 202540502158 - Cumprimento de sentença, em que figura como Exequente - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DOS PÁSSAROS, e como Executado(a) – SIMEIA DE ASSIS FIGUEIREDO** procede-se à Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito - R\$ 1.332,52 (Um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 19 de janeiro de 2026. Selo TJSE: 202629507001089. Acesse: www.tjse.jus.br/x/8JYZ3R. *****
REGISTRADO POR: Luciano José Machado do Amorim LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju/SE -
Tel.(79)3012-5299/(79)98166-4224

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.037690.

Aracaju/SE, 22 de Janeiro de 2026 às 16:14h

(Bruna)

Matheus Pereira Santos

Selo TJSE: 202629507001392 Acesse: www.tjse.jus.br/x/MY26ZA

